



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "QUADRIÊNIO 2017/2020", REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do senhor **Jaime de Almeida Mira**, 1º Secretário dos trabalhos senhor **José Carlos Greco** e 2ª Secretária dos trabalhos senhora **Diva de Oliveira**, realizou-se a **Décima Sexta Sessão Ordinária** do ano de dois mil e dezessete da Sexta Legislatura Quadriênio 2017/2020, com início às vinte horas e quatro minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos senhores Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Diva de Oliveira**, **Eber Rogério Assis**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Carlos Greco**, **Luiz Alfredo Leardini**, **Sérgio Aparecido Batista** e **Valter Antonio Sebastiani** perfazendo um total de (09) nove vereadores presentes. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. O senhor Secretário da Mesa procedeu à leitura das **Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária** realizada aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete ficando aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** que se constou do seguinte: **PROJETO DE LEI N.º 033/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 467/2009, DE 25 DE AGOSTO DE 2009, QUE ESTABELECE E DISCIPLINA O CÓDIGO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, PRAÇAS E JARDINS, USO E OCUPAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO-SP, PARA A CRIAÇÃO DO "ESPAÇO ÁRVORÉ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal, encaminhado através do Ofício n.º 541/2017. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. Em seguida o Secretario procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS VEREADORES**, que se constou do seguinte: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO DE CASA DE LEIS VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI** de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago. Aberta a palavra o Vereador Amauri Figueiredo Santiago autor do Projeto teceu alguns comentários. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão de parecer. **Indicação n.º 041/2017** de autoria do Vereador Eber Rogério Assis ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Obras, se digne proceder a **"REPOSIÇÃO DE MATA-BURRO DE MADEIRA POR TRILHOS DE FERRO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS MATA-BURRO EM PROPRIEDADES RURAIS"**. Existem algumas propriedades que já possuem mata-burro de madeira, que podem ser substituídos por trilhos de ferro. A presente indicação é de extrema importância, pois, visa melhorar as condições de acesso, transporte das propriedades e nas estradas rurais, haja



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

vista que a Prefeitura já possuem os trilhos de ferros para esta finalidade, deixados pela administração anterior seguindo o PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL. Aberta a palavra o vereador Eber Rogério Assis teceu alguns comentários sobre a indicação de sua autoria. O senhor Presidente determinou o encaminhamento da Indicação do Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento, **Indicação n.º 042/2017** de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal objetivando que sejam instalados ventiladores na Sala de Espera na USFF de Fernão, bem como de um Relógio. JUSTIFICATIVA: O objetivo portanto, é que sejam instalados ventiladores na sala de espera, pois não possuem tais equipamentos, e como um órgão público municipal, como forma de possibilitar uma melhor estrutura, conforto e bem-estar para pessoas e pacientes enquanto aguardam seus respectivos atendimentos. Quanto o relógio naquela localidade também se faz necessário para as pessoas que utilizam daquela sala de espera. Aberta a palavra o vereador Amauri Figueiredo Santiago teceu comentários sobre a indicação de sua autoria. O senhor Presidente determinou o encaminhamento da Indicação do Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento. **Moção de Pesar n.º 008/2017** pelo falecimento do jovem **LEANDRO ROBERTO VENEZIANI**, ocorrido em nossa cidade no dia 25 de setembro de 2017, deixando esposa, dois filhos e pais. Aberta a palavra o senhor Presidente teceu comentários sobre a moção de sua autoria. O senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovada por unanimidade de votos em discussão e votação única. O senhor Presidente determinou o encaminhamento da Moção de Pesar a família enlutada. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS:** Nada constou. Encerrada a leitura dos Expedientes os documentos lidos foram colocados a disposição dos senhores vereadores para apreciação, ficando suspensos os trabalhos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos da ordem do dia, feita a chamada constatou-se a presença de todos os vereadores, havendo número legal de presenças. Item Único da pauta o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 027/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO NA FORMA ELETRÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o **PROJETO DE LEI N.º 027/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017** de autoria da Mesa Diretora. Nada mais constando para ser deliberado encerrou a Ordem do Dia em seguida passou para a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a ordem de chamada. Fazendo uso da tribuna o vereador Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco e Sérgio Aparecido Batista, sendo o áudio e vídeo dos pronunciamentos, parte integrante da presente ata na forma do artigo 146, parágrafo 12 do Regimento



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Interno da Câmara. Encerrada a fase de Explicação Pessoal, o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o próximo dia 06 de novembro de 2017, declarou encerrada a presente sessão ordinária, às vinte e uma horas e vinte e sete minutos, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

José Carlos Greco
1º Secretário

Diva de Oliveira
2ª Secretária

Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente
